

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 11 de junho de 1990

ANO XIV Nº 110

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO...	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	7
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	10
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10
PROCURADORIA GERAL	11
TRIBUNAL DE CONTAS.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.416, DE 08 DE JUNHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

22001.06301742.058 — 0001 — Funcionamento da Polícia Civil

00 — 3120.00 — Material de Consumo 14.000.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

22003.06301772.122 — 0001 — Subsistência dos Policiais Militares e Servidores Cíveis da Corporação e Ração Animal

00 — 3120.00 — Material de Consumo 14.000.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

22004.06301782.123 — 0001 — Subsistência do Corpo de Bombeiros Militares e Servidores Cíveis da Corporação

00 — 3120.00 — Material de Consumo 12.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.417, DE 08 DE JUNHO DE 1990

Constitui Comissão de Processo Administrativo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 030.011.330/88, 030.012.229/88,

030.012.187/88, 081.001.869/88 e 020.000.589/89,

RESOLVE:

Designar LEODITO LUIZ DE FÁRIA, Procurador de 1ª Categoria, JOSÉ RODRIGUES DE ABREU, Professor, matrícula nº 59.879-8 e ANA LÚCIA FERREIRA MENDES, Advogada, matrícula nº 32.097/8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de dar prosseguimento à apuração dos fatos de que tratam os supracitados processos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 2º, artigo 2º, do Regimento da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação — CATI,

RESOLVE:

DESIGNAR DULCIRENE VEIL DA COSTA RABELO, para exercer a função de Membro Suplente do Chefe do Gabinete Civil na Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação — CATI.

Brasília, 07 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTÔNIO LODDER

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, OSVALDO TEIXEIRA GÓES JÚNIOR, matrícula nº 08839-0, do cargo de Administrador Regional do Paranoá, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JAIR TEDESCHI, matrícula nº 00125/2, para exercer o cargo de Administrador Regional do Paranoá, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANNA JOSEFINA ABREU PIMENTA MACHADO DE ARAÚJO, matrícula nº 31.750-0, servidora requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, do cargo em comissão de Coordenadora, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Brasília, 08 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MÁRCIO COTRIM

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETO Nº 12.420 DE 11 DE JUNHO DE 1990

Fixa o valor da Unidade Taximétrica (UT) no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989 e o que consta do Processo Administrativo nº 030.004.146/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica fixado Cr\$ 33, (trinta e três cruzeiros), o valor da Unidade Taximétrica (UT) de que trata o Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor em 12 de junho de 1990

Art. 3º — Revogam-se o Decreto nº 12.274, de 13 de março de 1990 e demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DECRETO Nº 12.421 DE 11 DE JUNHO DE 1990

Dá nova redação ao artigo 40 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 5 de janeiro de 1987.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.004.617/89,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 40 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40 — É vedada a exploração, por uma empresa ou conjunto de empresas vinculadas a um grupo econômico, de um ou mais segmentos de serviço que impliquem a utilização, no todo, de quantidade de ônibus superior a 50% (cinquenta por cento) do total da frota autorizada para aquele serviço.

Parágrafo Único — o disposto neste artigo não se aplica à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, o MAJOR QOPM DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR, da Polícia Militar do Distrito Federal, da Função de Adjunto de Segurança do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 11 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR, o CAPITÃO QOPM LUIZ CARLOS VIEIRA SANHUDO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Adjunto de

Segurança do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 09.477-3, do Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Modernização Administrativa, Código DAS.101.4, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 04.06.90, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 11 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR IGUATEMY AMÂNCIO DOS SANTOS, matrícula nº 11.434.2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Modernização Administrativa, Código DAS.101.4, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Designar MÁRIO ALVES DOS ANJOS, para exercer a função de membro efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da comunidade.

Brasília, 11 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO NONATO DA SILVA, para exercer a função de membro suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da comunidade.

Brasília, 11 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsaCr\$ 10,00
Assinatura trimestralCr\$ 100,00

RESOLVEM:

I — Aprovar a 6ª Reformulação do Plano de Aplicação do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEF, conforme quadro anexo.

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 74 DE 08 DE JUNHO DE 1990

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL - 4130.00
EXERCÍCIO DE 1990

6ª REFORMULAÇÃO

Em Cr\$

PLANO DE APLICAÇÃO				RECURSOS DO TESOUREIRO			
CODIGO	SUBT	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
15900		SECRETARIA DA FAZENDA					
15901		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF					
15901.0307021	1.041	0000 OBRAS E REEQUIPAMENTOS DE ORGÃOS DO GDF	4130.00	00	40.487.565,00		
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E REEQUIPAMENTO DE ORGÃOS DO GDF	4130.31	00	35.129.280,00		
			4130.32	00	5.358.285,00		
15901.0307021	1.042	0000 OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.00	00	23.140.315,00		
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	23.140.315,00		
15901.0307025	1.043	0000 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PARQUES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4130.00	00	14.578.052,00		
	0001	CONSTRUÇÃO DE PARQUES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NAS CIDADES SATELITES	4130.31	00	14.578.052,00		
15901.0308031	1.078	0000 APLICAÇÕES COM RETORNO	4130.00	00	100.000.650,00		
	0001	APOIO AO SETOR PRODUTIVO	4130.44	00	100.000.650,00		
15901.0308035	1.044	0000 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.00	00	80.000.315,00		
	0001	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.41	00	80.000.315,00		
15901.0310054	1.045	0000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4130.00	00	838.565,00		
	0001	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4130.31	00	25.000,00		
			4130.32	00	813.565,00		
15901.0413021	1.029	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	4130.00	00	31.994.765,00		
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA AGRÍCOLA	4130.44	00	31.994.765,00		
15901.0417106	1.030	0000 OBRAS NOS JARDINS BOTÂNICO E ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	4130.00	00	20.001.500,00		
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS NO JARDIM BOTÂNICO	4130.44	00	10.000.750,00		
	0002	EXECUÇÃO DE OBRAS NO JARDIM ZOOLOGICO	4130.44	00	10.000.750,00		
15901.0630179	1.046	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4130.00	00	135.624.728,05		
	0001	OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEP	4130.00	00	53.262.479,00		
			4130.31	00	48.893.479,00		
			4130.32	00	4.369.000,00		
	0002	OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PMDF	4130.00	00	48.164.549,05		
			4130.31	00	8.279.900,00		
			4130.32	00	39.884.649,05		
	0003	OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CBOF	4130.00	00	34.197.700,00		
			4130.31	00	17.098.850,00		
			4130.32	00	17.098.850,00		
15901.0842100	1.047	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	4130.00	00	233.007.195,00		
	0001	OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	4130.44	00	233.007.195,00		
15901.0843199	1.049	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	4130.00	00	12.000.195,00		
	0001	OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO	4130.44	00	12.000.195,00		
15901.0846228	1.033	0000 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	4130.00	00	28.044.250,00		
	0001	CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NAS CIDADES SATELITES	4130.31	00	28.044.250,00		
15901.0849247	1.040	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CULTURAL	4130.00	00	16.424.650,00		
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA CULTURAL	4130.31	00	16.424.650,00		
15901.1050575	1.067	0000 OBRAS DE URBANIZAÇÃO	4130.00	00	88.639.369,00		
	0001	URBANIZAÇÃO DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	88.639.369,00		
15901.1960326	1.035	0000 OBRAS DE MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	4130.00	00	2.700.825,00		
	0001	OBRAS DE MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	4130.31	00	2.700.825,00		
15901.1800327	1.036	0000 OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4130.00	00	50.996.865,00		
	0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	50.996.865,00		
15901.1375428	1.073	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SAÚDE	4130.00	00	27.570.315,00		
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SAÚDE	4130.44	00	27.570.315,00		
15901.1376325	1.026	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	4130.00	00	3.407.475,00		
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO	4130.31	00	3.025.000,00		
			4130.32	00	382.475,00		
15901.1376447	1.027	0000 IMPLANTACÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	4130.00	00	49.105.719,00		
	0001	IMPLANTACÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	49.105.719,00		
15901.1376448	1.048	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	4130.00	00	32.570.315,00		

0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	4130.44	00	32.570.315,00
15901.1581467	1.020 0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA			
0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	4130.00	00	21.000.000,00
		4130.44	00	21.000.000,00
15901.1680534	1.031 0000 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS CIDADES SATELITES	4130.00	00	12.169.700,00
0001	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS CIDADES SATELITES	4130.31	00	12.169.700,00
15901.1680535	1.032 0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE	4130.00	00	77.429.075,20
0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTES	4130.31	00	77.429.075,20
TOTAL				11.101.832.400,30

PORTARIA CONJUNTA
SEPLAN/SEF Nº 075,
DE 08 DE JUNHO
DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 11.390, de 27 de dezembro de 1988,

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No.075 DE 08 DE JUNHO DE 1990

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL - 4130.00
EXERCÍCIO DE 1990

Cr\$ 1.00

PLANO DE APLICAÇÃO				RECURSOS DO TESOUREIRO			
CODIGO	SUBT	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
14000		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
14901		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
14003.0307021	4.009	0000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4130.00	00	1.999.510		
	0001	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4130.05	00	175.463		
			4130.06	00	1.124.384		
			4130.07	00	77.740		
			4130.32	00	621.923		
TOTAL					1.999.510		

PORTARIA CONJUNTA
SEPLAN/SEF Nº 076,
DE 08 DE JUNHO
DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

22001.15824952.114-0005 — Pagamento de Pessoal Inativo da Polícia Civil

09 — 3251.00 — Inativos 600.000,00

RESOLVEM:

1 — Aprovar a 2ª Reformulação do Plano de Aplicação do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos-Fundo IDR, conforme quadro anexo.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1990
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

22001.15824952.114-0005 — Pagamento de Pessoal Inativo da Polícia Civil
09 — 3253.00 — Salário-Família
..... 600.000,00

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1990
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA CONJUNTA
SEPLAN/SEF Nº 077, DE 08 DE
JUNHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 131.270.000,00 (cento e trinta e um milhões, duzentos e setenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da

delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Secretaria da Fazenda o crédito suplementar no valor de Cr\$ 131.270.000,00 (cento e trinta e um milhões, duzentos e setenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

15001.03080332.127-0001 — Juros e Amortização da Dívida Pública Contratada

00 — 3261.00 — Juros da Dívida Contratada.....89.550.000,00
00 — 4351.00 — Amortização da Dívida Contratada.....41.720.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1990

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "h", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, e o disposto no Ofício Circular nº 104/87-GAB, de 26 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de Serviços Extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, no decorrer do período de junho e julho de 1990, pelo servidor IRISMAR ROCHA LIMA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 21.479-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Divisão de Administração Geral

Seção de Pessoal

CONCESSÃO DE SALÁRIO — FAMÍLIA

DESPACHO. CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA
NOME: JOSÉ STALIN CAVALCANTE SILVA CARVALHO
MATRÍCULA: 19.817-X
PELO DEPENDENTE: LUANNA CRISTINE FETOSA CARVALHO, nascida em 23.01.90, a partir de janeiro de 1990.

DESPACHO. CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 32.104-4

PELO DEPENDENTE: STÉPHANIE DÉBORAH DE ARAÚJO, nascida em 28.03.90, a partir de março de 1990.

DESPACHO. CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA

MATRÍCULA: 22.742-0

PELO DEPENDENTE: PATRÍCIA GUEDES DA SILVA, nascida em 16.05.82, a partir de janeiro de 1990.

DESPACHO. CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA

MATRÍCULA: 22.742-0

PELO DEPENDENTE: RAFAEL GUEDES DA SILVA, nascido em 08.06.84, a partir de janeiro de 1990

DESPACHO. CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA

MATRÍCULA: 22.742-0

PELO DEPENDENTE: LUCIANA GUEDES DA SILVA, nascida em 07.10.86, a partir de janeiro de 1990.

EDSON CORREIA QUEIROZ

Chefe da Seção de Pessoal

DAG — SEPLAN

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 107 de 06.06.90)

Região Administrativa do Paranoá

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo único, do artigo 6º do Decreto nº 5.166/80 e 7.212/82,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, Engenheiro, matrícula nº 22.742-0, Indenização de Transporte prevista nos Decretos acima mencionados, no valor de Cr\$ 18.661,93 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e noventa e três centavos).

Cabendo à chefia do referido servidor a observância das normas pelo Decreto nº 4.903/80, de 13 de novembro de 1979.

Brasília DF, 25 de maio de 1990

OSVALDO TEIXEIRA GÓES
JÚNIOR

(Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial nº 102, de 30.05.90.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.133/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 13.783-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.000.505/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ GRIGÓRIO DA SILVA, matrícula nº 00.287-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONS-

TITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.375/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MOACYR SOARES DE SOUZA, matrícula nº 16.211-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.813/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVINO MUNIZ RAMOS, matrícula nº 00.064-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a

Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.011/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAMIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.864-5, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.000.626/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DE ASSIS PORFÍRIO, matrícula nº 13.776-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.732/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LÚCIA MAIA FREIRE, matrícula nº 14.420-7, no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.401/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NANCY PINHEIRO BELFORT, matrícula nº 05.422-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º,

item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.809/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CÉLIA CARDOSO DE LUCENA, matrícula nº 04.754-6, no Cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item III, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.875/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDGAR LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 11.206-2, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº

7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.302/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 11.929-6, no Cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item III, e 8º da Lei nº 33, de 12 de junho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.194/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AMBRÓSIO JOSÉ BATISTA, matrícula nº 10.767-0, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o

que consta do Processo n° 060.000.458/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO MAGALHÃES SANTOS, matrícula n° 01.356-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1°, e 3° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de junho de 1984 e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.005.961/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO ELIAS DE ARAÚJO, matrícula n° 10.828-6, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.007.110/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVINA VIEIRA DE MELLO, matrícula n° 12.168-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.007.932/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ANTONIO VIEIRA, matrícula n° 14.870-9, no Cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.011.315/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de EUNICE LOURENÇO DIAS, matrícula n° 04.506-3, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

efetivada através de Ordem de Serviço de 15 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 113, de 16 do mesmo mês e ano, retificada pela Ordem de Serviço de 31 de julho de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 147, de 1º de agosto do mesmo ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 18 de setembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.003.928/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ABDIAS PEREIRA DE SOUZA, matrícula n° 02.310-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 227, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente da Gerência de Transportes e Equipamentos da Tabela de Empregos em Comissão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para considerá-los com base no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.002.888/90,

RESOLVE:

APOSENTAR ANTONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n° 01.967-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alíneas "a" e "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.008.039/87,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA APARECIDA SOARES, viúva do ex-funcionário ANTONIO BOSQUE, matrícula n° 17.599-4, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, a contar de 11 de maio de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.007.500/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ADALVINA HENRIQUES CARDINS, viúva, e temporária a ROCI-VALDA HENRIQUES DE MELO, filha do ex-funcionário VICENTE RODOLFO DE MELO, matrícula nº 01.204-1, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 1990.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 08 DE
JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº

7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.371/87,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 08 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu pensão especial temporária a IZABEL ANÁLIA DOS REIS, MARIA DA GLÓRIA DOS REIS e RAIMUNDA ANÁLIA DOS REIS, filhas do ex-funcionário JOAQUIM VICTORINO DOS REIS, Servçal, nível 06-B, matrícula nº 16.908-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para excluir RAIMUNDA ANÁLIA DOS REIS, na qualidade de beneficiária da pensão especial temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

DIVISÃO DE PESSOAL - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI Nº 4345, DE 26 DE JUNHO DE 1954.

MATRÍCULA	D	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR
01.394	3	260	JOÃO GOMES XAVIER	30	03.06.90
07.532	9	140	MAURO ALVES DE OLIVEIRA	25	30.05.90
07.812	3	140	CARLOS PEREIRA DE ALBUQUERQUE	25	06.06.90
08.194	9	320	MARILENE BRANDÃO ROCHÁ	24	24.08.89
10.323	3	640	MÁRCIO PINTO BRAGA	30	06.06.90
10.901	0	260	JOSÉ MOREIRA DA SILVA	30	03.05.90
10.985	1	130	SEVERINO SOARES DE LIRA	30	07.06.90
11.337	9	260	OSVALDO PEDRO BELÉM	30	09.04.89
11.888	5	130	AMADEU PEREIRA LISBOA	30	19.04.90
12.734			ROSA MARIA FERNANDES DIAS	25	14.03.90
14.153	4	190	JOÃO SOARES DE LIMA	30	05.06.90
14.179	8	130	ANTÔNIO MORAIS NETO	30	08.06.90
14.638	2	130	OSVALDO GUEDES DA ROCHA	30	08.06.90
14.817	2	450	ALDO AVIANI FILHO	30	02.06.90
15.796	1	130	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	30	23.04.89
17.132	8	280	DIONÍSIO JOSÉ MOREIRA	30	03.06.90
17.438	6	170	MANOEL CLAUDINO DA S.FILHO	30	05.05.90
17.584	6	450	WALTER VEIGA	30	30.03.90
17.595	1	170	SEBASTIÃO PEREIRA LOPES	30	08.06.90
18.462	4	110	PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO	15	18.01.90
19.020		120	GLORIALICE COELHO DE O. ZAKIR	15	01.01.90
19.092	6	210	NELMA FERREIRA DAS GRAÇAS NEVES	20	16.05.90
21.607	0	230	MARIA IZABEL PINHEIRO DE MELO	20	01.01.90
21.611	9	130	JOSÉ CARLOS BARBOSA	10	01.01.90
22.615	1	140	JOÃO ROBERTO MOREIRA	10	01.01.90
22.345	X	120	MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	25	01.01.90
22.836	2	140	LENY ZICA DE OLIVEIRA E SILVA	10	01.01.90
22.931	8	140	MARIA DEJANIRA BRITO PEREIRA	15	07.02.90
22.994	6	230	ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO	15	01.01.90
23.128	2	160	CEZENILDO QUEIROZ BATISTA	10	07.06.90
23.882	1	140	VALDIR PEREIRA DE CARVALHO	15	01.01.90
25.196	8	130	MIGUEL VANIRES CORREA MOURA	10	01.01.90
25.415	0	620	CELIOMAR PEREIRA DA SILVA	05	09.03.90
26.733	3	140	CARLOS ALBERTO MARTINS	05	01.01.90
26.743	0	130	MARCELO CÂNDIO DA SILVA	05	01.01.90
30.175	2	140	FRANCISCO WAGNER AGUIAR	05	01.01.90
30.483	2	130	HELLY MARIA BOMTEMPO	10	01.01.90
30.828	5	640	BERNADETE BARATA TEBALDI	05	01.01.90
13.032	8	120	DEUSALINA MENDES DA SILVA	05	01.01.90
13.045	X	130	DANÚZZIA BARBOSA DA SILVA SIQUEIRA	05	01.01.90
31.326	0	290	MARIA APARECIDA VIEIRA	05	01.01.90
31.179	0	640	RITA COELHO DOS SANTOS	05	01.01.90

Brasília, 07 de junho de 1990.

GERALDO COSTA
DIVISÃO DE PESSOAL DAP/SEA
Chefe

Coordenação do Sistema de
Material

ORDEM DE SERVIÇO DE
07 DE JUNHO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SEA nº 024, de 05 de maio de 1988, alínea "b", e o que consta do Processo nº 032000864/90,

RESOLVE:

1 — Aplicar à firma CASTELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC nº 24.904.021/0001-08, a pena de suspensão do direito de parti-

cipar de licitação no âmbito do Distrito Federal, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos dos artigos 106, inciso III e 108, inciso III, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, em decorrência do cancelamento das Notas de Empenho nºs 1.323, 1.330 e 1.336/89-DPC.

2 — Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no DODF, para a empresa apresentar, querendo, recurso contra a penalidade de que trata este ato.

Brasília, 07 de junho de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 018, DE 07 DE JUNHO DE 1.990

Estabelece normas para a concessão dos incentivos de que trata o inciso II do artigo 5º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1.989,

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1.989,

RESOLVE:

1. O financiamento dos projetos do PROIN/DF, aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal - CDI/DF, e o empréstimo do ICMS gerado pelo empreendimento, nos termos do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1.989, serão operacionalizados conforme o disposto nesta portaria.

2. O financiamento será concedido com observância dos seguintes limites, em relação ao valor do empreendimento:

- 2.1 - para micro e pequenas empresas, noventa por cento;
- 2.2 - para médias empresas, sessenta por cento;
- 2.3 - para grandes empresas, quarenta por cento.

3. Concedido o financiamento, far-se-á abertura de crédito em BTN-FISCAL, observados os critérios de prioridade estabelecidos em atos próprios.

4. São encargos do financiamento:

4.1 - reajuste monetário proporcional à variação do BTN-FISCAL, sendo:

- 4.1.1 - para micro e pequenas empresas, cinquenta por cento;
- 4.1.2 - para médias empresas, sessenta e cinco por cento;
- 4.1.3 - para grandes empresas, oitenta por cento; e

4.2 - juros remuneratórios anuais de:

- 4.2.1 - oito por cento, para micro e pequenas empresas;
- 4.2.2 - dez por cento, para médias empresas;
- 4.2.3 - doze por cento, para grandes empresas.

5. A liberação dos recursos do financiamento obedecerá ao cronograma de execução físico-financeira do projeto aprovado.

5.1 - O cronograma deverá ser estabelecido de forma que cada uma das parcelas dos recursos a ser liberados seja expressa em BTN-FISCAL.

5.2 - A conversão de cada parcela em moeda corrente será feita com base no valor unitário do BTN-FISCAL no dia em que ocorrer a sua liberação.

5.3 - A liberação de nova parcela fica condicionada à conclusão da etapa a que se referir a parcela anterior.

6. Para a concessão do financiamento, serão exigidas as garantias normais para as referidas operações, de acordo com as normas aplicáveis, a critério do agente financeiro do PROIN/DF.

7. O empréstimo de até 70% do ICMS gerado a partir da data do início de operação do empreendimento financiado terá por base a seguinte pontuação:

7.1 - absorção de mão-de-obra comprovada através

da folha de pagamento, até seis pontos, obtidos pelo cálculo da média ponderada entre o número de empregos gerados e o valor da folha de salários correspondente, excluídos os encargos sociais, assim discriminados:

7.1.1 - número de empregos - ponderação 1

- a) até 50 empregos, dois pontos;
- b) de 51 a 200 empregos, quatro pontos;
- c) acima de 200 empregos, seis pontos;

7.1.2 - valor da folha de salários, sem os encargos sociais - ponderação 1

- a) valor até 50 salários mínimos, dois pontos;
- b) valor de 51 a 200 salários mínimos, quatro pontos;
- c) valor acima de 200 salários mínimos, seis pontos;

7.2 - substituição de importação de outras unidades da Federação ou do exterior, cinco pontos;

7.3 - não ter similar no Distrito Federal, quatro pontos;

7.4 - criação de excedentes exportáveis para outras unidades da Federação ou para o exterior, até quatro pontos, sendo:

7.4.1 - exportação de até 30% da produção, um ponto;

7.4.2 - exportação de mais de 30 e até 50% da produção, dois pontos;

7.4.3 - exportação de 60% ou mais da produção, quatro pontos;

7.5 - preservação do meio-ambiente, dois pontos;

7.6 - atendimento do interesse público, um ponto.

8. O empréstimo de que trata o item 7 vencerá juros não capitalizáveis de 7% ao ano (Decreto 11.568, art. 5º, § 2º).

9. A critério do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal - CDI/DF, poderão ser priorizados setores industriais que receberão o percentual máximo previsto no item 7 sem as limitações da pontuação dos subitens.

10. Os limites do empréstimo do ICMS terão por base a seguinte graduação:

10.1 - obtenção de quinze a vinte e dois pontos, setenta por cento;

10.2 - obtenção de sete a quatorze pontos, cinquenta por cento;

10.3 - obtenção de um a seis pontos, trinta por cento.

11. Os conceitos de micro, pequenas, médias e grandes empresas, referidas nos itens anteriores, serão os estabelecidos pelo agente financeiro do PROIN/DF e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal - CDI/DF.

12. Observado o respectivo período de carência, o pagamento das prestações do financiamento ou do empréstimo, conforme o caso, far-se-á na forma contratual.

12.1 - Nos casos de inadimplemento do financiamento, competirá ao agente financeiro do PROIN/DF as medidas cabíveis, judiciais e extrajudiciais.

13. Observado o disposto no § 3º do artigo 5º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1.989, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de junho de 1.990.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PROCESSO Nº: 050.000667/90
INTERESSADO: ADAUTO PEREIRA DA SILVA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 29.713,18 (vinte e nove mil, setecentos e treze cruzeiros e dezoito centavos), em favor de ADAUTO PEREIRA DA SILVA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Secretaria de Segurança Pública para as providências de sua alçada.

Brasília, 06 de junho de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 094.000338/89
INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 53.914,24 (cinquenta e três mil, novecentos e quatorze cruzeiros e vinte e quatro centavos), em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU para as providências de sua alçada.

Brasília, 06 de junho de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 050.000064/90
INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE DA SILVA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 10.105,51 (dez mil, cento e cinco cruzeiros e cinquenta e um centavos), em favor de LUIZ HENRIQUE DA SILVA, correndo a despesa à conta do

elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Secretaria de Segurança Pública para as providências de sua alçada.

Brasília, 06 de junho de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 053.000362/90
INTERESSADO: APARECIDA FERREIRA DE AQUINO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.873,69 (hum mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e sessenta e nove centavos), em favor de APARECIDA FERREIRA DE AQUINO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para as providências de sua alçada.

Brasília, 06 de junho de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 094.001705/89
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 22.681,87 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta e sete centavos), em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Serviço Autônomo de Limpeza

za Urbana — SLU para as providências de sua alçada.

Brasília, 06 de junho de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 094.001641/88
INTERESSADO: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 362,12 (trezentos e sessenta e dois cruzeiros e doze centavos), em favor da XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU para as providências de sua alçada.

Brasília, 06 de junho de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

Departamento da Receita

**ORDEM DE SERVIÇO DE
30 DE MAIO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de junho por ter sido designado para outra função, MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 08.518-9, 1ª Classe, Padrão III, da função de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Código DAI-111.6, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 30 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOKE

**ORDEM DE SERVIÇO DE
30 DE MAIO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de junho por ter sido designado para outra função, JOÃO PINHEIRO DAS DORES, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 12.746-9, 4ª Classe, Padrão VI, da função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111.6, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 30 de maio de 1990
AXEL VAN DER BROOKE

**ORDEM DE SERVIÇO DE
30 DE MAIO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1º de junho de 1990, ARABELA DA CUNHA MELO, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 04.696-5, 1ª Classe, Padrão I, da função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111.6, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 30 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOKE

**ORDEM DE SERVIÇO DE
30 DE MAIO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 07 de maio de 1990, por ter sido designado para outra função, ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 19.913-3, 3ª Classe, Padrão IV, da função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111.6, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 30 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOKE

**ORDEM DE SERVIÇO DE
30 DE MAIO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da de-

legação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1º de junho de 1990, NÉLIO LACERDA WANDERLEY, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 25.238-7, 4ª Classe, Padrão VI, da função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 30 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOKE

**ORDEM DE SERVIÇO DE
30 DE MAIO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DORCA GARCIA DE CARVALHO, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 28.537-4, 4ª Classe, Padrão II, para exercer a função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111.6, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 30 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOKE

**ORDEM DE SERVIÇO DE
30 DE MAIO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 08.518-9, 1ª Classe, Padrão III, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 30 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOKE

**ORDEM DE SERVIÇO DE
30 DE MAIO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 28.580-3, 4ª Classe, Padrão I, para exercer a função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111.6, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 30 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOKE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 060.000897/89
RECORRENTE: DROGARIA CON-
VIR I LTDA.
ASSUNTO: Recurso de Infração
Sanitária

DECISÃO FINAL

Acolho em parte, com base no Parágrafo único do artigo 30, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e, ainda, consubstanciado no Parecer nº 3.130/90-1ª SPR, da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, às fls. 52 a 65, o Recurso de fls. 31 a 44, para transformar a pena de Cancelamento da Inscrição e da Licença para Funcionamento imposta a recorrente pelo Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em pena de INTERDIÇÃO pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar de 09 de novembro de 1989, data em que o estabelecimento foi interditado em razão de comercializar de forma ilegal, sem a devida prescrição médica, sem apresentar nota fiscal, bem como armazenar fora do armário próprio, medicamentos sujeitos a regime especial de controle, capazes de causar dependência física e psíquica, infração amplamente configurada aos itens XII, XXIX e XXXI do artigo 10 da Lei nº 6437/77, bem como nos artigos 11, 20 e 24 da Portaria nº 27-DIMED, de 24 de outubro de 1986, e artigos 32, 41, 63, 70 e 73 da Portaria nº 28-DIMED, de 13 de novembro de 1986.

O estabelecimento ficará sob permanente vigilância e no caso de reincidência terá como penalidade o can-

celamento da inscrição e da licença para funcionamento.

Publique-se.

Brasília-DF, 07 de junho de 1990
JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO
 Secretário de Saúde

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor LUIZ ALBERTO COELHO, Técnico de Administração Pública, TP-34, matrícula nº 772-QP/ISDF, para substituir a Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, no período de 02 a 31 de julho de 1990, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 07 de junho de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JUNHO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º do Decreto nº 12.371, de 11 de maio de 1990,

RESOLVE:

Designar para integrarem a Comissão Central de Assentamento, de que trata o Decreto nº 12.371, de 11 de maio de 1990, como representantes dos órgãos indicados, os seguintes servidores.

— ALZIRA TURATI FLECHA — TERRACAP
 — CELSO ROBERTO MACHADO PINTO — DER
 — EDSON BENEDITO GOMES DE ARAUJO — CAESB
 — JOÃO DA CRUZ PIMENTA — SHIS
 — MARIA DAS DORES COSTA MATOS — FSS
 — MARIA DA GLÓRIARICON FERREIRA — SDU

— SEBASTIÃO ROMEU DE ARANTES — CEB

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF, 08.06.90 P ag. 08)

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR suspender, a partir de 01 de maio de 1990, a Gratificação, por Encargo de Gabinete, de Auxiliar, concedida ao servidor JOÃO ARA-GÃO CAMPOS, da Fundação do Serviço Social, por haver entrado de Licença Especial.

Brasília, 07 de junho de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora LEONY SCHEMES DA SILVA, matrícula nº 31.950-3, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, à disposição desta Secretaria, pelo Encargo de Assessor.

Brasília, 08 de junho de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDE-

RAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986, e

considerando o interesse da Secretaria de Cultura e Esporte em reativar as atividades da Lira Infantil de Brasília localizada no Cruzeiro,

RESOLVE:

1 — Nomear Equipe de Trabalho que deverá manter contatos permanentes com a Administração Regional do Cruzeiro visando à realização de estudos que viabilizem a retomada da mencionada Entidade.

2 — A equipe será composta por ISABEL CRUZ BLATZ, JOSÉ RIBAMAR NERI RODRIGUES E PEDRO LUIZ DE ASSIS, sendo presidida pela primeira.

3 — No prazo de 30 dias, a contar da data de publicação, deverá ser apresentado um relatório conclusivo, quando cessará a validade desta Portaria.

4 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986, e

considerando a necessidade de definição conceitual que viabilize a realização do Salão Nacional de Artes Plásticas,

RESOLVE:

1 — Nomear Equipe de Trabalho para definir conceitos e elaborar regulamentos que nortearão a realização do Salão Nacional de Artes Plásticas, programado para setembro de 1990.

2 — A equipe será composta por EVANDRO SALLES, CLÁUDIO FRANCO TELLES e GRACE MARIA MACHADO FREITAS, sendo presidida pelo primeiro.

3 — No prazo de 30 dias, a contar da data de publicação, a equipe deverá concluir os trabalhos, quando cessará a validade desta Portaria.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986, e

considerando a necessidade de melhor escoamento comercial para a produção cultural dos diversos segmentos artísticos do Distrito Federal, e

considerando que o ParkShopping de Brasília atribuiu à Secretaria de Cultura e Esporte, por cessão temporária, espaço que permite a instalação de um quiosque o que poderá contribuir para a concretização desses objetivos,

RESOLVE:

1 — Nomear Equipe de Trabalho para realizar estudos que viabilizem a instalação e comercialização dos produtos no local acima mencionado.

2 — A equipe será composta por DORA CASTRO PASSOS, FERNANDA DE CASTRO PORTO RAMOS e YEDA MARIA CARVALHO GARCIA sendo presidida pela primeira.

3 — O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias, quando cessarão os efeitos desta Portaria.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM
 Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986, e

considerando a necessidade de recuperação do espaço físico da Praça do Encontro, na Ceilândia, e a retomada imediata do forró que ali se realiza anualmente,

RESOLVE:

1 — Nomear Equipe de Trabalho que deverá manter contatos permanentes com a Administração Regional de Ceilândia com a finalidade de realizar estudos para viabilizar os reparos necessários daquele espaço, considerando-se que as festividades que incluirão o forró ocorrerão a partir de 06 de julho de 1990.

2 — A equipe será composta por LILA ROSA SARDINHA FERRO, ANSELMO RODRIGUES SILVA e CLEMENTE LUZ, sendo presidida pela primeira.

3 — No prazo de 30 dias, a contar da data de publicação, deverá ser apresentado um relatório conclusivo, quando cessará a validade desta Portaria.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

**PROCURADORIA
GERAL**

3ª Subprocuradoria

**ORDEM DE SERVIÇO DE
05 DE JUNHO DE 1990**

O PROCURADOR CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR MARISE CASTILHO PEREIRA SILVA, matrícula nº 18.806-9, Assistente da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, 1ª Classe, Padrão III, da função de Assistente da Divisão de Assuntos Patrimoniais — 3ª SPR, Código DAI-112.3, a partir de 05 de junho de 1990, por ter sido designada para exercer outra função.

Brasília-DF, 05 de junho de 1990

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

**ORDEM DE SERVIÇO DE
05 DE JUNHO DE 1990**

O PROCURADOR CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA DA PROCU-

RADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA FERNANDES MESQUITA, matrícula nº 30.721-1, Assistente da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, para exercer a função de Assistente da Divisão de Assuntos Patrimoniais — 3ª SPR, Código DAI-112.3.

Brasília-DF, 05 de junho de 1990

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

4ª Subprocuradoria

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE
JUNHO DE 1990**

O PROCURADOR CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ BATISTA DA CRUZ, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 30.456-5, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DF da função de Assistente de Divisão, Código DAI-112.3, da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta — 4ª Subprocuradoria — PRG/DF.

Brasília-DF, 05 de junho de 1990

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE
05 DE JUNHO DE 1990**

O PROCURADOR CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

Dispensar por motivo de aposentadoria, ODETE MARTINS DE SOUZA E SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 14.462-2, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal

da função de Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, Código DAI-111.3 da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta — 4ª Subprocuradoria — PRG/DF.

Brasília-DF, 05 de junho de 1990

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE
05 DE JUNHO DE 1990**

O PROCURADOR CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR DAGMAR IBRAHIM DE SOUZA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 30.509-X, 3ª Classe, Padrão I do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente de Divisão, Código DAI-112.3, da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta — 4ª Subprocuradoria.

Brasília-DF, 05 de junho de 1990

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS

**PORTARIA Nº 145, DE 07 DE
JUNHO DE 1990**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do regimento interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2333/90,

RESOLVE:

Designar JOFFRE GOMES DA COSTA JÚNIOR para exercer a Função de Confiança de Chefe da Secretaria Administrativa, Código TCDF-LT-DAS-101.3, da Tabela de pessoal dos Serviços Auxiliares, do Gabinete do Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA.

Brasília-DF, em 07 de junho de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 08.06.90, Pág. 11)

**EDITAIS
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**COMPANHIA DO
DESENVOLVIMENTO DO
PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN**
C.G.C Nº 00.046.060/0001-45

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, atendendo aos dispositivos legais e estatutários vigentes, convoca os Senhores Acionistas da Empresa para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, situada no SAI-N, Projeção "H", 4º andar, sala de Reuniões, da Presidência, em Brasília-DF., às 16:00 (dezesseis) horas do dia 18 de junho de 1990, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

1 — ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODEPLAN;

2 — ASSUNTOS DIVERSOS.

Brasília-DF., 04 de junho de 1990
(Dias 11, 12, 13)

PAULO DE MELO ZIMBRES
Diretor-presidente

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 45/90-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA MATRICIAL E SOFTWARE APLICATIVO PARA A SECRETARIA DA FAZENDA, GRUPOS 5702 e 9736.

Informamos aos interessados que foi prorrogada, para o dia 25.06.90, às 15:00 horas, a data de recebimento de documentação e proposta referente a Tomada de Preços epigrafada, face alterações ocorridas em seu Anexo-1 Unico.

Informamos, outrossim, que o Anexo-Único devidamente modificado, encontra-se à disposição dos interessados.

Brasília, 08 de junho de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O
CARGO DE TÉCNICO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA —
ÁREA DESENVOLVIMENTO
URBANO ESPECIALIDADE I

EDITAL Nº 077/90 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO
INSTITUTO DE DESENVOLVI-
MENTO DE RECURSOS HUMA-
NOS — IDR, no uso de suas atribui-
ções regimentais,

RESOLVE:

Estender até o dia 12/06/90 o pe-
ríodo para entrega de títulos estabele-
cido pelo Aviso nº 029/90-IDR.

Brasília, 08 de junho de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº: 059/90 —
FEDF

ABERTURA: 26.06.90, às 16:00 horas
OBJETO: Execução de pequenos re-
paros para manutenção dos prédios
das unidades de ensino.

CLASSE: 3.0/3.11, e 3.13 e 3.18 e 3.26
e 3.29/A e B (exclusivo para 3.29).

TOMADA DE PREÇOS Nº: 061/90 —
FEDF

ABERTURA: 25.06.90, às 14:00 horas
OBJETO: Aquisição de Toca disco,
gravador, máquina de costura, fogão,
geladeira, spinlight.

CLASSE: 66.04, 54.01 e 66.03.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 062/90 —
FEDF

ABERTURA: 25.06.90, às 16:00 horas
OBJETO: Aquisição de sapateira pe-
dagógica, mapas, mini-dicionários,
cartolina, lâmpada para retroprojeto-
r e projetor de slides, etc.

CLASSE: 14.04, 14.06, 15.01 e 16.02.

Os respectivos editais encontram-
se afixados no Edifício sede da Funda-
ção Educacional do Distrito Federal —
SGAN 607, projeção “D” e as cópias
poderão ser adquiridas no seguinte
local.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE
PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº
063/90-FEDF

ABERTURA: 26.06.90, às 14:00 horas
OBJETO: Aquisição de papel off-set,
papel auto copiativo, cartolina, cola,
etc.

CLASSE: 20.11, 14.02, 14.04, 14.07,
15.01, 15.05, 16.02 e 17.01.

TOMADA DE PREÇOS Nº
064/90-FEDF

ABERTURA: 27.06.90, às 14:00 horas
OBJETO: Reforma da Escola Normal
de Ceilândia

CLASSE: 3.0/3.10/A, B, C e/ou D.

Os respectivos Editais encontram-
se afixados no Edifício-sede da Funda-
ção Educacional do Distrito Federal —
SGAN 607, Projeção “D” e as
cópias poderão ser adquiridas
no seguinte local: Comissão Per-
manente de Licitação, sala 24 do su-
pracitado endereço, no horário de
12:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 07 de junho de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES
DE INTERESSE SOCIAL LTDA
SHIS

COMUNICADO

A Comissão instituída através da
Ordem de Serviço nº 006/90-DA, de
11.05.90, comunica que estará proce-
dendo a incineração de vários papéis e
documentos diversos, considerados in-
servíveis aos propósitos e objetivos da
Empresa.

Os possíveis interessados na aq-
uisição de cópias de tais documentos,
emitidos anteriormente ao mês de
maio de 1985, deverão requerê-las no
prazo máximo de 05 (cinco) dias, con-
tados a partir da publicação deste.

Brasília, 11 de junho de 1990

A COMISSÃO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA-SLU, no uso de
suas atribuições legais, torna público
para conhecimento de interessados,
que às 15:00 (quinze) horas, do dia 28
(vinte e oito) de junho de 1990 na sala
de reuniões, situada na Av. das Na-
ções S/Nº, Margem do Lago Sul, nesta
Capital, reunir-se-á a referida Comis-
são, a fim de receber documentação e
propostas de interessados, na aquisi-
ção de Mobiliário em Geral GRU-
PO/SUBGRUPO: 6801 e 6802, objeto
do Edital de Tomada de Preços nº
32/90-CPL/SLU, Originado pelo Pro-
cesso nº 00094.000894/90-SLU.

Cópia do referido Edital poderá
ser obtida GRATUITAMENTE, na
Comissão Permanente de Licitação-
SLU, no endereço acima mencionado,
no horário de 08:30 às 11:30 e das
14:30 às 17:30 horas, de segunda a
sexta-feira.

Brasília, 08 de maio de 1990.

ANTONIO JACOME DE
MEDEIROS
CPL/SLU — PRESIDENTE

SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS —
SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS

NÚMERO: 050/90

OBJETO: Aquisição de Etiqueta, Go-
mada Identificação Processo

DATA/HORA RECEBIMENTO DO-
CUMENTOS P/CADASTRO:

20.06.90 até 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E
ABERTURA DE PROPOSTAS:

27.06.90 às 15:00 horas

LOCAL: ED. VENÂNCIO 2000 — 9º
ANDAR — SALA 942 — SETOR DE
CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E
SERVIÇOS — SECOM/DISUP/
DELOG BRASÍLIA — DF

O Edital poderá ser obtido no en-
dereço acima, no horário comercial.

Brasília, 11 de junho de 1990

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MA-
TERIAIS, EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS

SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS —
SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS

NÚMERO: 051/90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVE-
LOPE COM JANELA AVISO DE CO-
BRANÇA DPRF/DCTF

DATA/HORA RECEBIMENTO DO-
CUMENTOS P/CADASTRO:

19.06.90 às 18:00 horas.

DATA/HORA RECEBIMENTO E
ABERTURA DE PROPOSTAS:

26.06.90 às 10:00 hs

LOCAL: ED. VENÂNCIO 2000 — 9º
ANDAR — SALA 942 — SETOR DE
CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E
SERVIÇOS — SECOM/DISUP/
DELOG BRASÍLIA — DF

O Edital poderá ser obtido no en-
dereço acima, no horário comercial.

Brasília, 11 de junho de 1990

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MA-
TERIAIS, EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS

SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS —
SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS

NÚMERO: 052/90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMU-
LÁRIOS CONTÍNUOS (AVISO DE
COBRANÇA PF/PJ/DCTF E DOCU-
MENTO DE ARRECADAÇÃO DA
RECEITA FEDERAL — DARF)

DATA/HORA RECEBIMENTO DO-
CUMENTOS P/CADASTRO:

19.06.90 às 18:00 horas.

DATA/HORA RECEBIMENTO E
ABERTURA DE PROPOSTAS:

26.06.90 às 15:00 horas

LOCAL: ED. VENÂNCIO 2000 — 9º
ANDAR — SALA 942 — SETOR DE
CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E
SERVIÇOS — SECOM/DISUP/
DELOG BRASÍLIA — DF

O Edital poderá ser obtido no en-
dereço acima, no horário comercial.

Brasília, 11 de junho de 1990

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MA-
TERIAIS, EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA — ASSOCIA-
ÇÃO CAMINHO DE LUZ-CGC
32901480/0001-58, a realizar-se na
SQS 110 Bl. K Ap. 201, nesta capital,
no dia 13/06/90, às 19 e 20 hs. em 1º e
2º convocação, com a seguinte ordem
do dia a) apreciar contas de 89; b)
aprovar programa de trabalho 90; c)
reformular Estatuto; d) admitir sócios;
e) tratar de Creche da Candangolân-
dia e de assuntos gerais, Mª ANGE-
LA S. PERALTA — Presidente.

(Dar Cr\$ 648,90)